

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER PÚBLICO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

Nº 2649

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA	4
EDUCAÇÃO	7
FAZENDA	8
GABINETE DO PREFEITO	9
HABITAÇÃO	9
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA	
SAÚDE	11
URBANISMO	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
SAAE	
SEPREV	20

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO № 375/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GENTE SEGURADORA S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL № 8666/1993. - Data: 10/05/22 – Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro da frota de 642 (seiscentos e quarenta e dois) veículos oficiais da municipalidade, de acordo com a descrição constante no anexo I do Pregão Presencial nº 13/23 - O valor total dos serviços será de R\$ 747.000,00 - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

PREGÃO PRESENCIAL № 032/2023

EDITAL Nº 072/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção preventiva/corretiva de 35 (trinta e cinco) placas de outdoors, pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de manutenção previsto em até 02 (dois) dias.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, acompanho tal entendimento e decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante recorrente: MIDIA ENGENHARIA E PUBLICIDADE LTDA.

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 30 de maio de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Indaiatuba, 30 de maio de 2023

OFÍCIO LICITAÇÕES № 067/2023

PREGÃO PRESENCIAL № 032/2023

EDITAL № 072/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção preventiva/corretiva de 35 (trinta e cinco) placas de outdoors, pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de manutenção previsto em até 02 (dois) dias.

COMUNICADO

Em atenção ao recurso interposto pela empresa: MIDIA ENGENHARIA E PUBLICIDADE LTDA., e as contrarrazões da licitante RIZZO PROPAGANDA S/A, informamos que o setor responsável da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido, entendemos que não houve razão as alegações trazidas pela recorrente não sendo dado provimento ao recurso, opinando pelo INDEFERIMENTO do recurso. Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido por aquela Secretaria, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido. Publique-se na Imprensa do Município em 31/05/2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Eng^o Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 10° KÊNIA MARIA NOMA DE MELO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MASCULINO CLASSIFICAÇÃO/NOME: 43º RENATO FILIPE LIMA DOS SANTOS.

Indaiatuba, 31 de Maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal da Administração

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/23

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Carlos Roberto Beggo.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe sã o conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Carlos Roberto Beggo, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o número 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA.

CONTRATO № 02/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 01/2021

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licença de uso de sistemas informatizados de gestão pública compreendendo os serviços de migração, conversão de dados, implantação e capacitação dos servidores nas áreas de (a) Administração de Pessoal com portal do servidor, (b) Almoxarifado, (c) Contabilidade Pública e Tesouraria, (d) Controle Interno, (e) Compras, licitações e contratos, (f) Controle de Frota, (g) Patrimônio, e (h) Portal da Transparência.

DURAÇÃO – 12 (doze) meses **INICIO** – 29/05/2023 **TÉRMINO** – 28/05/2024 **VALOR TOTAL** – R\$ 228.883,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Câmara Municipal de Indaiatuba, 26 de maio de 2023. Jorge Luis Lepinsk – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA CAFÉ DA BANCA LANCHONETE LTDA

CONTRATO Nº 07/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, II - LF 14.133/2021

OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

DURAÇÃO – 12 (doze) meses **INÍCIO** – 23/05/2023 **TÉRMINO** – 22/05/2024 **VALOR TOTAL** – R\$ 11.649,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 23 de maio de 2023. Jorge Luis Lepinsk – Presidente

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO № 253/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA ACEG EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL №. 8666/1993. - Data: 12/04/2023 - Objeto: O objeto do presente contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação cobertura de quadra padrão FDE das Escolas Estaduais, conforme repasse PAINSP - Infraestrutura Física - Ação da Rede Estadual - Demanda 026019 - Processo SEDUC-PRC-2021-01972-DM, com prazo de execução de até 150 (cento e cinquenta) dias, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e plantas, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. - Prazo previsto para conclusão: 150 (cento e cinquenta) dias - O valor total da presente avença é de R\$ 4.894.750,22 - Concorrência nº 13/22.

FAZENDA



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada pelo Sr. Prefeito, Nilson Alcides Gaspar, e, a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Presidente Sr. Jorge Luís Lepinsk, em atendimento ao disposto do §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informam que a audiência relativa à avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro a abril), será realizada em ambiente virtual, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, na Casa Legislativa, ocasião para a qual convidam o público em geral a participar.

As informações necessárias para a participação dos munícipes — perguntas, comentários ou sugestões — poderão ser efetuadas acessando o canal: https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, no dia 30 de maio de 2023, às 13 horas.

As dúvidas ou contribuições também poderão ser encaminhadas alternativamente para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, até o dia 09 de junho de junho de 2023, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Cópia deste convite será publicada na Imprensa Oficial do Município e na Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como será realizada a divulgação nos "sites" da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Indaiatuba, 08 de maio de 2023.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 361/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA - SÃO PAULO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/05/2023 - Objeto: O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (postos diurnos e noturnos, desarmado) com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na Tabela de Locais. O objeto deverá ser executado em conformidade com a legislação aplicável aos serviços de segurança e vigilância patrimonial, em especial a Lei Federal nº 7.102/1983, alterada pelas Leis Federais no 8.863/1994, nº 9.017/1995, nº 11.718/2008 e nº 13.654/2018, e pela Medida Provisória nº 2.184-23/2001, regulamentada pelos Decretos Federais no 89.056/1983 e nº 1.592/1995, as Portarias DPF nº 891/1999, DPF nº 320/2004, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como o art. 193 da CLT, com a redação dada pela Lei Prefeitura Municipal de Indaiatuba 2 Federal nº 12.740/2012, entre outros atos normativos e de acordo com as descrições constantes no anexo I e no Termo de Referência deste edital. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor total do presente contrato é de R\$ 2.998.927,32 - Pregão Presencial nº 118/22.

HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 255/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VIC ENGENHARIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 13/04/2023 – Objeto: O objeto do presente Contrato visa à implantação de empreendimento habitacional de interesse social, incluindo a elaboração de estudos técnicos, projetos executivos e complementares, arquitetônicos e de engenharia, dos equipamentos propostos na matriz de responsabilidade vinculada à construção de unidades habitacionais, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2.009, que instituiu o PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – PCVA, Sistema Financeiro de Habitação (SFH) ou outros que os sucedam, bem como a legislação Municipal, em especial ao Art. 22 da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal Nº 4.066/2001 e suas alterações), ao Código de Edificações (Lei Municipal nº. 4608/2004 e suas alterações), a Lei Nº 4789/2005 e demais legislações pertinentes para atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população, em IMÓVEIS DE PROPRIEDADE da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP, conforme as especificações pertinentes a Concorrência nº 007/2022 e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritas. - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses - Valor ofertado: R\$ 83.730.690,00.

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

RESOLUÇÃO nº. 01 / 2023

ARQ. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Planejamento Urbano e Engenharia do Município de Indaiatuba, no uso de suas atribuições,

Considerando a regulamentação prevista no artigo 8º do Decreto 12.713 de 31 de Março de 2016 que Estabelece os procedimentos para a expedição do Alvará de Aprovação de Edificação Nova ou Reforma, Alvará de Execução de Edificação Nova ou Reforma e do Alvará de Licença para Residência Unifamiliar (Sistema eaprove).

Considerando que a Taxa de Análise de Projetos - item 1 da Tabela V, prevista no artigo 152 da Lei 1.284 de 20 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário de Indaiatuba e alterada pela Lei 4813 de 19 de dezembro de 2005 - deve ser paga previamente para liberação de Licenças de Obras.

RESOLVE estabelecer prazo para pagamento da Taxa de Análise após a abertura de processo eletrônico de aprovação do sistema e-Aprove.

- Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da Taxa de Análise após a confirmação da inserção de dados no sistema e-Aprove, gerando assim o número de ID.
- Art. 2º Findo o prazo de 30 dias, o ID e-Aprove será automaticamente cancelado caso não tenha sido efetivado o pagamento da Taxa de Análise.
- Art. 3º Com o ID e-Aprove cancelado pela falta de pagamento, o solicitante deverá realizar nova inserção de dados para obtenção de novo número, gerando assim novo DARD para a Taxa de Análise.
- Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

ARQ. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

001.826/2023-7 PROCESSO DIGITAL 29/03/2023 Processo Municipal No Data entrada

Requerente ADEGA BARAO DA VILA LTDA

CNPJ 49.975.841/0001-03

Endereço RUA GERALDO REZENDE, 170 - JARDIM NELY

- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS Atividade

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS

Data entrada

08/05/2023

31/03/2023

ANTERIORMENTE

Responsável Legal LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal No 12071/2023 Data entrada 16/05/2023

Requerente **OTAVIO PRADO ALABARSE**

Endereco RUA OSWALDO CRUZ, 1081 - CIDADE NOVA I

Atividade - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

OTAVIO PRADO ALABARSE Responsável Legal

OTAVIO PRADO ALABARSE Responsável Técnico CRM 108326

Processo Municipal No 11468/2023

SANDRINI & OLIVEIRA LTDA Requerente

CNPJ 13.767.904/0001-99

Endereco RUA ÁLVARO DOS SANTOS, 1278 - JARDIM ADRIANA

Atividade - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

- RESTAURANTES E SIMILARES

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

LEANDRO DE OLIVEIRA SANDRINI Responsável Legal

Processo Municipal Nº

8670/2023 Data entrada ARMAZEM BOX COMERCIO DE BEBIDAS - EIRELI Requerente

CNPJ 29.071.777/0001-29

Endereco AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA, 1117 - VILA VITORIA I

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU Atividade ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM

SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Responsável Legal PEDRO HENRIQUE GIACOMELLO

Processo Municipal Nº

10904/2023 Data entrada

Requerente

CATO ANTONIALE & CIA LTDA.

CNPJ

46.250.981/0002-07

Endereco

RUA WALTER PIMENTEL, 279 - JARDIM CALIFÓRNIA

Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Responsável Legal LUIZ CARLOS DE FOLTRAN CATO

Processo Municipal Nº

11048/2023

Data entrada 02/05/2023

Requerente **CNPJ**

AIRES PEREIRA DAVID-ME 00.400.693/0001-00

Endereço

RUA TAPUIA, 344 - VILA MARIA

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Responsável Legal AIRES PEREIRA DAVID

Processo Municipal Nº

Requerente CNPJ

Atividade

11476/2023

Data entrada 08/05/2023

REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

26.563.652/0088-89

Endereço AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE, 3689 - RECREIO CAMPESTRE **JOIA**

> - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE

CONVENIÊNCIA

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU

ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsável Legal **RODRIGO JOSE PATUZZO**

Processo Municipal No

4775/2023

Data entrada

24/02/2023

28/04/2023

Requerente CNPJ Endereco

TUKKAS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

20.631.665/0001-00

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 614/620 - CIDADE NOVA I

- RESTAURANTES E SIMILARES Atividade Responsável Legal ADRIANO NEGRÃO CORREIA

Processo Municipal No

11239/2023

Data entrada

04/05/2023

Requerente CNPJ

PONTUAL INDAIA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME 28.758.490/0001-09

Endereco RUA SÍLVIO CANDELLO, 1915 - SALÃO - JARDIM MORADA DO SOL - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

Atividade

SEMELHANTES

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS,

BOMBONS E SEMELHANTES

- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Responsável Legal

BENEDITO ROGERIO PISTONI

Processo Municipal No

13104/2023

Data entrada

26/05/2023

Requerente **CNPJ** Endereço

RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/2137-32

AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO, 195 - LOTE 47 E 48 - JARDIM

ESPLANADA

Atividade

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM

MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Responsável Legal MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Responsável Técnico MARIA DELIA MELO CRF 43047

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 7413/2023 Data entrada 20/03/2023

Requerente LEVEL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ **14.415.001/0001-01**

Endereço ALAMEDA PLUTAO, 395 - AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR Atividade - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CAÇAU E DE

CHOCOLATES

Responsável Legal NEWTON IRINEU CASTELAN

Responsável Técnico EWERTON LUCIANO CASTELAN CREA 5063369684

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 12271/2023 Data entrada 17/05/2023

Requerente OPTICA TECNICA DE INDAIATUBA EIRELI - EPP

CNPJ **13.460.394/0001-02**

Endereço RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 730 - CENTRO Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CEVS N° 352050901-477-000160-1-2

Responsável Legal CAROLINE MARIA DEI SANTI ELIAS

Responsável Técnico ROSANGELA DE QUEIROZ ELIAS N/A

Processo Municipal Nº 11301/2023 Data entrada 05/05/2023

Requerente OPTICA QUEIROZ & ELIAS LTDA - EPP

CNPJ **48.175.673/0001-09**

Endereço RUA CANDELÁRIA, 714/718 - CENTRO

Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CEVS N° **352050901-477-000109-1-0**

Responsável Legal ROSANGELA DE QUEIROZ ELIAS

Responsável Técnico ROSANGELA DE QUEIROZ ELIAS N/A

Processo Municipal Nº 12540/2023 Data entrada 19/05/2023

Requerente MANCHESTER BAR E RESTAURANTE LTDA

CNPJ **16.709.450/0001-98**

Endereco RUA HUMAITÁ, 700 - CENTRO

Atividade - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM

SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

CEVS N° **352050901-561-002349-1-5**

352050901-562-000486-1-5 352050901-561-002348-1-8

Responsável Legal GIULIANA MARTINI

Processo Municipal Nº 11285/2023 Data entrada 05/05/2023

Requerente DE NADAI ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. EM RECUPERACAO

JUDICIAL

CNPJ **55.063.333/0010-42**

Endereço RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO (SP-075) -

KM55,4 SALA A - ITAICI

Atividade - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CEVS N° **352050901-562-000392-1-7**

Responsável Legal SERGIO DE NADAI

Responsável Técnico THATIANE PEREIRA DE SOUZA CRN 48008/P

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA POR NÃO CUMPRIR COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO RDC № 654/2022 REFERENTES AOS ITENS NÃO CONFORMES CITADOS NA FICHA DE PROCEDIMENTOS № 01001547/23 - AIF № 2482

Processo Municipal Nº 13149/2023 Data entrada 26/05/2023

Autuado CYG BIOTECH QUIMICA & FARMACEUTICA LTDA

CNPJ **13.318.485/0001-08**

Endereco RUA HERMÍNIO DE MELLO, 311 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS

GIOMI

Atividade - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

Responsável Legal SÉRGIO JOSÉ FRANGIONI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA AS AUTORIDADES SANITÁRIAS AUTUANTES NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA:

AUTORIDADES SANITÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

ANA PAULA ALVES COSTA	FARMACÊUTICA
ANA PAULA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAROLINA AMGARTEN	DENTISTA
DORIVAL GONÇALVES	AGENTE FISCAL SANITÁRIO
ELAINE PINTO DE SOUZA CASTRO GENEROSO	ENFERMEIRA
ELIZABETE NERIS DE JESUS BALUGANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HELOIZA ATSUKO YAMAMOTO IASUKAWATI	FARMACÊUTICA
JOÃO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOCEMARA GONÇALVES ALVES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JOSÉ AILTON FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL
JOSIANE CARDOSO FREIRE	ENFERMEIRA
LYSIANE AITA KEIRALLA	BIÓLOGA
MARCIA MINAMIOKA	ARQUITETA
MITIKO SHIMABOKURO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PATRÍCIA FERNANDES GRILLO	AGENTE FISCAL SANITÁRIO
SANDRA YAMASHIRO	ANALISTA AMBIENTAL
SIMONE SATOMI NAKANISHI	FARMACÊUTICA

SIRLENE ROSA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ULYSSES COUTINHO NETO	OFICIAL DE SAÚDE
VANESSA CRISTINA CUSTÓDIO	NUTRICIONISTA

AUTORIDADES SANITÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

RENATA MARCIANO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RITA DE CÁSSIA J. FERRAZ VAZ	DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
SOLANGE APARECIDA AMADOR NISHIMURA	AGENTE FISCAL SANITÁRIO

AUTORIDADES SANITÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST:

GABRIELA MENEZES ROCHA DE LIMA	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LUCIANA SILVA DOS SANTOS FERNANDES	FISIOTERAPEUTA
LUCIANA SINEZIO	PSICÓLOGA
MARIA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA	ANALISTA CLÍNICO
SEBASTIÃO MESSIAS RAMOS FILHO	SUPERVISOR DE SAÚDE
THIAGO SONSIN PAVARINA NAVARRO	MÉDICO
VALMIR CORTEZÃO	ENGENHEIRO DO TRABALHO

AUTORIDADES SANITÁRIAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE:

ADALBERTO GUIMARÃES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CELSO MENDES NOVAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JUNIA JANE APARECIDA JARDIM	OFICIAL DE SAÚDE
LUIZ GUSTAVO CORREA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCOS PAULO LUQUES	AGENTE FISCAL SANITÁRIO
MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA NOVAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NARCIZO DE SIQUEIRA FILHO	SUPERVISOR DE SAÚDE
NICOLAS NELSON MIRANDA PARUCCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NORIVAL CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROSA MARIA CAMARGO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SANDRO MENDES NOVAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SATER DANIEL GUIMARÃES	AGENTE FISCAL SANITÁRIO
ULISSES BERNADINETTI	COORDENADOR MUNICIPAL DO CONTROLE DA DENGUE
VERIDIANO DA SILVA LEITÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VILMA RODRIGUES TAKAHARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ERRATA:

Na publicação do dia 19/05/2023, edição 2647, página 89, onde se lê:

ASSUNTO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24804 - SÉRIE C

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº. 24804 - SÉRIE C

Indaiatuba, 10 de Fevereiro de 2023.

Ilmo (a) Sr(a).	MRD PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
Endereço:	Avenida Presidente Vargas, 1540 - Vila Vitoria II
Atividade/ local reclamado:	- Restaurantes e Similares
Número do Processo:	Denúncia

Por este fica V. Sa ciente de que, transcorrido o prazo legal sem apresentação de Defesa ou Impugnação do Auto de Imposição e Penalidade, foi aplicada multa no valor de 50 UFESP (**R\$ 1.713,00**) nos termos do Art. 117 da Lei 10083/98 e Art. 3º da Resolução SES/SJDC nº 3 de 16/09/2009.

O não pagamento implicará no envio da multa para a Secretaria Municipal da Fazenda para inscrição do débito em dívida ativa.

Leia-se:

ASSUNTO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO № 24804 - SÉRIE C

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº. 24804 – SÉRIE C

Indaiatuba, 10 de Fevereiro de 2023.

Ilmo (a) Sr(a).	MRD PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
Endereço:	Avenida Presidente Vargas, 1540 - Vila Vitoria II
Atividade/ local reclamado:	- Restaurantes e Similares
Número do Processo:	Denúncia

Por este fica V. Sa ciente de que, transcorrido o prazo legal sem apresentação de Defesa ou Impugnação do Auto de Imposição e Penalidade, foi aplicada multa no valor de 100 UFESP (**R\$3.426,00**) nos termos do Art. 117 da Lei 10083/98 e Art. 3º da Resolução SES/SJDC nº 3 de 16/09/2009.

O não pagamento implicará no envio da multa para a Secretaria Municipal da Fazenda para inscrição do débito em dívida ativa.

ERRATA:

Na publicação do dia 29 de Maio de 2023, edição 2647, página 82, onde se lê:

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº

002.773/2023-0 PROCESSO DIGITAL

10/05/2023

Requerente CNPJ

NAKAYOSHI PRODUTOS ORIENTAIS EIRELI - ME

06.250.931/0001-24

Endereço Atividade AVENIDA ITORORÓ, 631/621 - CIDADE NOVA I - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

- RESTAURANTES E SIMILARES

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Responsável Legal

ANA MARIA OURA

Leia-se:

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - EM ANDAMENTO

Processo Municipal Nº

002.773/2023-0 PROCESSO DIGITAL

Data entrada 10/05/2023

Data entrada

Requerente

NAKAYOSHI PRODUTOS ORIENTAIS EIRELI - ME

CNPJ

06.250.931/0001-24

Endereço Atividade

AVENIDA ITORORÓ, 631/621 - CIDADE NOVA I - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

PREPUNDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMI

- RESTAURANTES E SIMILARES

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Responsável Legal ANA MARIA OURA

SIRLENE ROSA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 709/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INDAIÁ.

Objeto: O presente Termo de Parceria do CONVÊNIO tem por objeto a execução pela CONVENIADA, de atividades e serviços de saúde no âmbito hospitalar e ambulatorial na área de Psiquiatria, pactuados na média complexidade integrando a Política Nacional de Saúde Mental, estabelecido pelas diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde. Repasse financeiro de acordo com a portaria n° 96 de 07 de fevereiro de 2023 e portaria n° 443 de 2 de abril de 2023, que definem auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde. Proc. Adm. 5763/2023.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal № 11712/2023 Data entrada 10/05/2023

Requerente: JFR DA SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço: Rua Prata, 211 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2023 - EDITAL № 03/2023 - PROCESSO № 03/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos e toners.

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos - *SAAE* comunica que transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para ampla defesa e contraditório; considerando a ausência de manifestação por parte da empresa **RENAN RAITANO PICCININ**, e com base no item 18.1, "a" e item 18.2, "g" do Edital nº 03/2023; combinado com os incisos II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93, ficam aplicadas à referida empresa as seguintes penalidades: (I) suspensão do direito de licitar e contratar com o SAAE de Indaiatuba pelo prazo de 12 (doze) meses, e (II) multa pecuniária no valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte a quatro reais), ficando declarada finda a instância administrativa. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de maio de 2023.

Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO № 36/2023 - EDITAL № 46/2023 - PROCESSO № 49/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para acabamento.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 119/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93. Data: 30/05/2023. Valor Global Estimado: R\$ 234.522,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e vinte e dois reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 120/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93. Data: 30/05/2023. Valor Global Estimado: R\$ 148.587,20 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 121/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93. Data: 30/05/2023. Valor Global Estimado: R\$ 141.678,25 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 122/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RFG DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93. Data: 30/05/2023. Valor Global Estimado: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).

Indaiatuba, 30 de maio de 2023

ENG° Pedro Claudio Salla – Superintendente

SAAE

Concorrência no 05/2023 – Edital Retificado no 19/2023 - Processo no 20/2023

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 14 (quatorze) sopradores marca ATLAS COPCO (lote 1) e 03 (três) sopradores marca KAESER (lote 2) todos instalados na ETE MAC do **SAAE** Indaiatuba com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra especializada.

Em consonância com a justificativa apresentada pela Parte Técnica e, considerando o que consta no Parecer Jurídico, decido **REVOGAR** o certame em epígrafe. O referido objeto será posteriormente licitado e veiculado na forma da lei.

Indaiatuba, 30 de maio de 2023. ENGo PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

Referente: Tomada de Preços no 01/2023 – Edital no 43/2023 – Processo no 46/2023

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em telefonia (tecnologia IP) para executar manutenção com suporte técnico do sistema telefônico do SAAE Indaiatuba, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, softwares e mudança de tecnologia telefônica de R2D para SIP.

Julgamento de Recurso – Documentos de Habilitação

Em consonância com a ata de julgamento de recurso lavrada pela COPEL, bem como com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do *SAAE*, nego provimento aos recursos interpostos pela recorrente **DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA**.

Em 30 de maio de 2023. Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente

SEPREV

Resumo do contrato para publicação na Imprensa Oficial:

Aditamento nº 19/2023 - Contrato original: 06/2021

Data: 30/05/2023

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO ORIGINAL, VIGORANDO A AVENÇA NO PERÍODO DE 14 DE JUNHO DE 2023 A 13 DE JUNHO DE 2024, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2021.

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 11.181,72 (ONZE MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Processo nº 32/2021

Resumo do contrato para publicação na Imprensa Oficial:

Aditamento nº 20/2023 - Contrato original: 07/2022

Data: 30/05/2023

Contratada: Marcars Tecnologia Ltda

Objeto: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10/06/2023 E TÉRMINO EM 09/06/2024, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA № 40/2022.

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 2.270,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Processo nº **40/2022**



PORTARIA Nº 103/2023

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

- EXONERAR, a pedido, o servidor municipal IGOR RAFAEL AUGUSTO do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Indaiatuba, aos 16 de maio de 2023.

ANTONIO CORRÊA **SUPERINTENDENTE**

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br





PORTARIA Nº 106/2023

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV -Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a classificação em concurso público realizado pelo SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, conforme edital nº 01/22, para provimento do cargo de Técnico de Servicos Administrativos, criado no SEPREV pela Lei nº 5.607 de 30/06/2009 e redenominado pelas Leis Complementares nº 24 de 10/09/2014 e nº 49 de 20/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em Estágio Probatório, PAULA RODRIGUES DE SOUZA para ocupar o cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS constante do Anexo II da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2018, com o vencimento correspondente à referência EM-II, Grau 1, Nível A do Anexo VI da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2018, e observar a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

Indaiatuba, 26 de maio de 2023.

Antonio Corrêa Superintendente

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br



IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos: Eliandro Figueira

Divulgação - Diagramação: Robson de Lima Neves

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br

E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br